



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

1.1. Nome da organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DOS ANIMAIS DE GLORINHA – APESAG

1.2. Objeto da Parceria: PROTEÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA E PERTENCENTES A PESSOAS DE BAIXA RENDA.

1.3. Período de vigência: 11/04/2023 até 31/12/2023.

1.4. Endereço de instalação da Parceria: Rua: Odolfo Oscar Fries, 120, Centro, Glorinha/RS.

1.5. Dirigente: Vera Maria Moller Araujo Ferreira

2. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

2.1 Conformidade das despesas: Há conformidade da despesa prevista com a despesa realizada, conforme aprovado no plano de trabalho, que se deu através da contratação de Clínica Veterinária para realizar as castrações de animais de rua.

2.2 Conciliação bancária: Há correlação entre a despesa constante na relação de pagamento e o débito efetuado na conta corrente específica da entidade.

2.3 Saldo remanescente: Informamos que não houve saldo remanescente.

2.4 Manifestação da Comissão de Monitoramento: A Comissão de Avaliação e Monitoramento realizou a análise da prestação de contas da entidade, a qual se manifestou pela aprovação da mesma.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A entidade Apesag, instituída em 2013, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, constituída em forma de associação, com interesse assistencial de proteção e defesa dos direitos dos animais.

4. MANIFESTAÇÃO

Diante da documentação apresentada na prestação de contas, do parecer do Setor Contábil do Município e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos manifestamos pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, devido ao cumprimento do objeto e das metas da parceria, e a regularidade na aplicação dos recursos.

Glorinha, 06 de dezembro de 2023.

Hiorana de Ávila do Nascimento
Diretora

Sec. Municipal de Administração e Meio Ambiente – Gestor da Parceria